



DECRETO Nº 153/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Melgaço, na busca de tornar mais eficiente e dinâmico os serviços públicos objetivando dar celeridade e excelência na prestação desses serviços essenciais a população,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 40, § 1º da Lei Municipal nº 563, de 24 de Maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º FICA REDISTRIBUIDO (A), a pedido o(a) Servidor(a) **MARCOS DANILLO RIBEIRO DA SILVA BARBOSA**, Matrícula **00000003230**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA FLUVIAL**, Código **PMM-CENF. 124**, para desempenhar suas atividades funcionais no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 20 de OUTUBRO de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de OUTUBRO de 2016.


RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES
Secretário Municipal de Administração em Exercício
Port. N° 1243/2016.

CIENTE: Marcos Danilo R. Barbosa